



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 709, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 042/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigesimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora **PATRICIA APARECIDA BATISTA RIBEIRO** – matrícula nº 6389, ocupante do cargo de Monitor (a) de Creche / Escola, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, pelo período de **14/05/2018 à 12/06/2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.